

Id:0E288F8146CBC78F



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, II da Lei nº 14.133/2021.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 31/01/2022 até o dia 02/02/2022 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília - DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 47.090,00

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail cpl.demervallobao@gmail.com até a data e horário especulados na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: cpl.demervallobao@gmail.com

Publique-se.

Demerval Lobão-PI-PI, 28 de janeiro de 2022.

Agente de Contratação

Id:1518EADB1A7DC05B



PORTARIA Nº 008 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 256/GG enviado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, no qual requer a autorização para a disposição, ao Governo do Estado, de servidor municipal, sem ônus para o órgão de origem,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **TERESINHA DO MENINO JESUS LEAL NUNES**, CPF 498.107.313-53, matrícula 3346-1, ocupante do cargo de Enfermeira, na Secretária Municipal de Saúde, para o Governo do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, de 19 de janeiro de 2022

José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 06.213.193-13
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

Id:167C30537807C05A



PORTARIA Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 210-GG enviado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, no qual requer a autorização para a disposição, ao Governo do Estado, de servidor municipal, sem ônus para o órgão de origem,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **PAULA FLAVIULA MARTINS OLIVEIRA**, CPF 022.112.843-37, matrícula-3431-1, ocupante do cargo de Assistente Social na Secretária Municipal de Assistência Social, para o Governo do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 03.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 19 de janeiro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 06.213.193-13
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

Id:0471A936B805C05E



PORTARIA Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 256/GG enviado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, no qual requer a autorização para a disposição, ao Governo do Estado, de servidor municipal, sem ônus para o órgão de origem,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES**, CPF 665.010.913-49, matrícula 00020873, ocupante do cargo de Cirurgião-dentista na Secretária Municipal de Saúde, para o Governo do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 19 de janeiro de 2022

José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 06.213.193-13
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1